

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

Publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10.000 por anno, 5.000 por semestre, 4.500 por trimestre; numero a visão 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convenienciar; as publicações dos que não foram assignantes serão precientemente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores; devendo vir legitimamente responsabilisados — por seu autor — os escriptos de assumpto particular.

Paraná. — Domingo, 19 de Setembro de 1869.

N.º 217

## A IMPRENSA.

13 DE SETEMBRO DE 1869.

Em seguida publicamos a um nosso amigo o Sr. Dr. Lourenço Figueiredo, acompanhado de documentos: cuja publicação só nos foi solicitada.

As paginas de nossa gazeta estando sempre promptas para defesa de qualquer pessoa que seja offendida em seus direitos com maioria de razão estão sempre preparadas para a defeza de nossos amigos, de aquelles que commungando as mesmas crengas estão por isso sujeitos aos caprichos e violencias dos dominadores do Brasil.

Eis o escripto.

### O Juiz municipal de Picos e o Sr. coronel Clementino de Sousa Martins

Fazenda Pé do Morro, 31 de março de 1869.

I.

Estava no proposito deliberado de não mais voltar á imprensa para tratar do facto praticado pelo Sr. coronel Clementino de Sousa Martins em 17 de novembro do anno passado, na villa dos Picos, e do qual fui victima incauta; e nem me affastaria d'elle se não fosse a leitura de uma sua correspondencia escripta por não ingrata e polluta que se encontra inserta no n.º 63 do *Piahy* de 20 de fevereiro preterito.

Esse escripto que eu deixaria sem resposta, se tivesse de correr somente nesta provincia, aonde o Sr. coronel Clementino é vantajosamente conhecido, é a sentença condemnatoria de seu nefando e criminoso procedimento, assignada por sua propria mão.

Ahi de envolta com a confissão de seu crime vem o ridiculo grosseiro, a injuria e a degradante calumnia, que são o veneno corrosivo de que sóe impregnar os seus bofes de maldizento.

No afanoso empenho de ferir-me na reputação, assim como ferio-me physico, afirse á torto e á direito hydrophobicamente a morder a todos que encontra na sua carreira desesperada.

E' assim, que logo no começo de sua correspondencia, fere aos redactores da *Imprensa*, aos quaes chama de — meus agentes, que a meu mandado publicão contra elle os maiores improperios.

E' assim que penetra no sagrado de minha familia, que o despreza como asqueroso reptil, e de punhal em punho rasga-lhe a honra na praça publica, no meio da turba desenfreada de scleratos, seus satellites.

Na provincia e fóra della são conhecidos aquelles athletas, que na arena do jornalismo se batem tão brillantemente, e cujas reputações não podem ser empanadas pela torpe insinuação de um reconhecido faccinora.

São homens independentes, que estigmatizam a protecção desmesurada dada ao crime pelas autoridades; ás quaes corria o dever de punil-o, e censurão a marcha tortuosa que levão os publicos negocios deste pobre Brasil. Não são por conseguinte meus agentes, que a meu mandado escrevão improperios contra o Sr. coronel Clementino.

Pelo que toca á minha familia, o Sr. coronel Clementino deve lembrar-se de que tem mulher e filhas, e de que ellas não são

sagradas e inviolaveis, para não serem atingidas pelo dente viperino da calumnia. E se considerações sociaes, moraes e religiosas não lhe tem embargado o passo ante o umbral sagrado do santuario das familias alheias, sirva-lhe ao menos de paradeiro o receio do descalabro da honra desses entes, aos quaes S. S. naturalmente deve amar.

Não sou o unico, a quem S. S. tem offendido profundamente e a quem continua a offender, e se pela compaixão que me inspira, lhe tenho votado a um completo e inteiro esquecimento, não se segue que outro tanto fação os demais.

S. S. não conseguirá jamais deslocar-me das raias tragadas a todo o homem bem formado; são baldados seus pujantes esforços para arrastar-me a seu nivel.

E nem se persuada que hei de entreter uma polemica jornalística com S. S. que, qual outro Ashvero, cumpre um tremendo castigo.

Defendo-me perante a opinião publica, que respeito, e ante a qual, sem fugir a responsabilidade dos meus actos, não receio de comparecer.

Pernutta-me o leitor transcrever aqui um trecho de um folheto, que em 1855 publicou o fallecido Visconde da Parnahyba.

« Aggredido por minha filha D. Maria Josefa Clementina de Sousa Martins, e outros parentes, em uma petição ac juiz de orfãos desta cidade, e publicado no Semanario n.º 10 de 15 de dezembro do anno passado, vou defender-me

« A petição a que alludo, allega que as minhas facultades intellectuaes estão desanrajadas, e que estou causando graves prejuizos as fazendas, que administro de sua alteza o serenissimo senhor conde d'Aquila. Estas arguições por de mais miseraveis, me chamão assim a refuta-las; fazendo antes conhecer sua origem e os motivos que induzirão essas pessoas á um procedimento tão reprovado; pois que sem o respeito devido a um pai e parente, como tenho sido, não hesitão em derramar sobre mim, ja no ultimo quartel da vida o toxico fatal da mais negra calumnia e do ridiculo. E' forçoso por tanto, em semelhante conjunctura, cedendo a uma justa indignação, trazer ao conhecimento do publico o meu procedimento constante com esses que hoje tanto me abocanhão, e finalmente por isso, que de baixo da mais viva impressão do desgosto, me dirijo a esse mesmo publico, unico juiz capaz para aquilatar o conceito e merecimento de qualquer individuo, e de quem espero justiça.

« Bem quizera não ver o nome de minha filha nivelado com os desses *cyphantas*; ella como senhora entregue aos negocios domesticos, talvez não saiba do odioso que fazem verter sobre seu nome taes *indiscretos*, perdando-lhe por tanto a intervenção no papel, em que sem duvida enganada assignou, dirigir-me-hei aos dois (meu neto CLEMENTINO DE SOUSA MARTINS e.....) no que houver de dizer.

« Desde os primeiros annos de minha mocidade dediquei-me ao publico serviço. O presentimento de fidelidade e obediencia — ao governo do meu paiz, fez-me conhecer, que deveria primeiro ser disvellado na manutenção da ordem, do que no curar exclusivamente dos meus interesses particulares. Assim obrando, muitas vezes fiz o sacrificio de minha pouca fortuna, de sorte

que em breve adquiri a confiança dos governadores mandados para esta provincia.

« Tamanha dedicacão tornou-me credor das honras das mais importantes commissões; por cuja pontual e diligida execução habilitei-me para informar e propor nos diferentes pontos da provincia as pessoas mais aptas para a gerencia dos negocios da administração. Achando-me pois collocado nesta posição entendi que devia dar com preferencia aos meus parentes maior imparcialidade; e feliz neste empenho, embora injusto (e forçoso confessal-o) conseguí em quasi todos os termos da provincia que fossem elles os investidos dos cargos da maior dignidade. Estando todos elles no cercavão e applaudião. Se no decurso de minha vida pois tenho criado foi *sem duvida por este procejo*, por quanto cheguei muitas vezes dominado pelo desejo da elevação d'elles a desprezar o merito de alguns individuos, obrando assim de sorte a serem meus parentes sempre encartados nas primeiras posições. Tiveram elies os meios de se elevarem e prosperarem, e quando chegou a epocha em que mereci do governo de S. M. o Imperador ser nomeado presidente desta provincia, então mais depressa conseguirão seu engrandecimento; e pode-se dizer que a familia Martins occupara na maior parte da provincia todas as posições vantajosas.

« Reconheço hoje que foi isso um mal, pois sem a menor duvida, disse procederão em grande parte as minhas desaffeições no Piahy, e meus maiores inimigos tirarão desse procedimento odioso argumentos contra a minha administração.....

« Minha lealdade ao governo, meus serviços sempre prestados com dedicacão e acerto, tiveram na balança da justiça mais peso do que os brados contra mim erguidos por meus inimigos.....

« Justificando-me por meus actos ante o nosso Augusto Monarcha como fiel servidor do estado, fui merecendo distincções e titulos — até ser nomeado Barão da Parnahyba e depois Visconde com grandeza do mesmo titulo.

« As circumstancias que acabo de referir demonstrão evidentemente o accesso que teve minha familia na escala da representação, e qual a sua prosperidade com a minha vida publica. Para se fazer uma idea mais rasavel dessas vantagens basta considerar-se que de SOLDADOS ESTAVÃO OFFICIAES, DE PEQUENOS CREADORES NESTES SERTÕES RICOS FAZENDEIROS, E HOJE ASSIM ELEVADOS REVOLTÃO-SE CONTRA SEU BEM FETTOR, ZOMBÃO E ESCARNECEM DE MIM.....

Oh! quão falliveis são os juizos do homem!... Eu que suppuz erigir, a força de beneficios no seio da minha parentela um santuario, para repouso de minha velhice enganei-me! Os meus parentes me INFAMÃO E CALUMNIÃO; eis a paga de tamanhos beneficios, e será sem duvida o epitafio que hão de lavrar sobre a campa de meu sepulchro!

DORMIREI TRANQUILLO NO JASIGO, MAS A NEGRA INGRATIDÃO PERMANECERÁ NESSAS FRONTES AMALDIÇADAS.»

Elle continha: « Resumidamente tenho declarado o modo por que tirei meus parentes da obscuridade, e isto bastará para demonstrar evidentemente o *cyatismo* com que me não tratado, não podendo ser tida esta

minha revelação por exagerada, sellada como está com a idade de um ancão, que em todos os tempos sempre foi muito considerado.»

Se o venerando e octagenario Visconde da Parnahyba, que por todas as considerações merecia o respeito e acatamento de seu neto o Sr. coronel Clementino, não foi poupado no ultimo quartel da vida, succumbindo por causa de um punhado de bens, que adquiriu á preço de improprio trabalho, (1) aos golpes certos que lhe soube desfechar, não é extranhavel que, depois de haver tentado contra minha existencia, venha na imprensa fazendo ostentação de seu crime, cobrir-me de doestos, de ridiculo e de calumnias.

II.

E' falso que em Picos eu tivesse tantos inimigos que já não os pudesse contar. E' certo que alguns parentes de S. S. depois d'ascensão do partido conservador ao poder, se constituirão gratuitamente meus desaffectos, e abocanhavão sem pudor a minha reputação; mas é igualmente certo que alem destes não havião outros que como taes se podessem considerar. Sendo aliás muito natural, que tivesse na minha posição de juiz, tendo de decidir de interesses que se chocavão, produsido descontentamentos. E nem ha duvida da impossibilidade de evital-os, em que se acha um juiz nestes sertões tendo de julgar.

Os poderosos da terra, os mandões de aldeia, entendem que o direito é a sua vontade, e que a obrigação do juiz é cumpri-la. Prova-o de sobejo a confissão ingenua do Sr. coronel Clementino, que querendo que eu lhe attestasse a effectividade do exercicio de seu posto de commandante superior e dos outros que occupou anteriormente na guarda nacional, a que me recensei pela minha ignorancia originaria da minha posição estranha a mesma guarda nacional, ordenou-me que recorresse ao seu archivo, qua diz — mandou confiar-me pelo seu respectivo secretario, afim de que me desse ao insano trabalho de percorrer a papellada infornada e desorganizada, que se chavira archivo de um commando superior do centro da provincia!

E como não obedeci, fizeram explosão as iras concentradas, e as lavas quasi me consumem.

S. S. que certamente não é o maior amigo que a verdade tem em Picos, por que se o fosse outra seria a sua linguagem, ao tempo de minha partida, alli estava e deve lembrar-se de que, não obstante a falta de cavalgadas por causa da secca assoladora, mais de 50 cavalleiros tiverão a bondade de acompanhar-me, vindo mais de 30 até o sitio do Burity de fora, pertencente a familia da minha consorte, para onde retirei-me; erão todos amigos, aos quaes ainda desta vez protesto a minha sincera gratidão.

As cartas do Sr. coronel Clementino, que publico sob letras A e B demonstrão a evidencia que as nossas relações não foram alteradas pela conversação havida em casa do major Hermogenes Ferreira de Carvalho, na noite do dia em que cheguei a Oeiras de uma viagem que fiz a capital da provincia, e a que S. S. allude.

São ellas de 3 e 10 novembro, entretanto que a conversação teve lugar de meados a fins de outubro, como S. S. confessou. Se

(1) Fictic citado a pagina 10 e 11.

porem desde esse dia conheceu que eu estava prevenido com S. S. lhe dirigindo insinuações que julgou dever repellir formalizado, como dirigiu-me as cartas referidas? De duas uma, ou não é verdade o que escreverão, e S. S. assignou na correspondencia, de que me occupo, ou procedeu de má fé, pretendendo estorquir, pela confiança da amizade, que remontava a minha infancia, uma attestação falsa para depois ferir-me desapiedadamente. No primeiro caso ha mentira; no segundo traição: S. S. escolha.

As cartas de letras C, D e E, que encerrão os testemunhos por S. S. invocados, provão ainda que não lhe dirigi insinuações insultuosas e que a nossa conversação terminou-se amistosamente.

E' verdade que manifestei admiração, quando S. S. pediu-me noticias da approvação da—*sua eleição* que eu desconhecia, por quanto residindo em Picos, e alli estando a 7 de setembro, sabia perfeitamente que os conservadores não concorrerão ás urnas pela consciencia da propria fraqueza, e que o Sr. Clementino—*liberal genuino*—e retirado da politica, como affirmara-me muitas vezes, não presidira a unica que se fizerão; e nem mesmo fôra a villa senão no dia 8 pela hora do meio dia, tendo passado em minha casa o tempo decorrido das 3 a 6 da tarde; regressando na manhã de 9 a sua fazenda Tabúa sem ao menos ir a Igreja assistir por momentos os trabalhos eleitoraes, que ainda tinham lugar.

A minha resposta, que forão as perguntas naturaes, que occorrerão á todos nas minhas circumstancias— V. tem eleição? onde fel-a? com quem? S. S. declarou-me confuso e atarentado que tinha com effeito assignado uma duplicata, mas que, como amigo, pedia-me o meu silencio, que de bom grado lhe prometti, cheio de piedade por tamanha fraqueza.

Não fallamos mais nisso, e S. S. retirou-se deveras ou aparentemente satisfeito.

Vê-se pois, que nem ao menos fiz censuras ao seu procedimento, aliás criminoso e condemnavel, mas que valeu lhe a impunidade do seu delicto, que ficou coberto pela toga enlameada do magistrado, que sacrificou o seu dever, os interesses da justiça, a ordem publica e a tranqullidade individual ás conveniencias politicas.

E' falso que os dois requerimentos, que lhe enviei para despachar como presidente da camara, tivessem ido na segunda occasião de que falla: remetti-os a 6 de novembro, quando respondi a carta de 3, e se assim não for autoriso-o que publique as minhas cartas.

Demorando por conseguinte seu requerimento de 6 á 12, quando lh'o devolvi, não tive em vista obter uma attestação, que S. S. se fosse menos ignorante e apaixonado, não me teria recusado. Mas S. S. persuadiu-se de que negando-a, privava-me do recebimento dos meus ordenados, que apesar de minguados, lhe fazião agua vir a bocca por não poder recolhel-os a sua bolsa; ignorava que o caso era previsto, que o juiz de direito m'a podia dar como de facto deu, suprimindo completamente a sua ante a thesauraria geral de fazenda.

Os requerimentos, foram com effeito com os despachos já lavrados pelo secretario da camaras, mas pelas seguintes rasões.

Primeira: por que suppondo as nossas relações não interrompidas, entendi para maior brevidade, não haver inconveniente de enviar-os prompts, faltando somente a assignatura de S. S. presidente da camara, que residia em sua fazenda Tabúa, cerca de 9 leguas da villa, e para onde nem sempre havião oportunidades.

Segundo: por que sabendo que S. S. assumira a presidencia da camara, algum tempo depois que eu entrara no goso de licença partira para a Theresina, devia ignorar o meu exercicio, e o dia em que começara a interrupção pelo que seria forçado recorrer ao respectivo secretario para informar-lhe a vista de minha communicação.

Terceiro finalmente: porque conhecendo a sua ineptia, que subia ao ponto de pensar poder conceder a passagem de um capitão da guarda nacional de seu commando supe-

rior para o de outro municipio (2) reciei que inutilisasse os meus requerimentos, lavrando de propria letra os despachos, que devião ser escriptos pelo secretario.

Neste ultimo caso não fallaram as minhas previsões, por que alem de existirem os requerimentos com esses despachos celebrerimos, accresce que S. S. não negou.

O publico que os coteje com a certidão da letra H, indo eiles sob letra F e G, convidando notar, que para prova de minha licença bastaria a portaria que m'a concedeu e as respostas de communicações que fiz, quando entrei no goso della.

Onde está pois a verdade, na palavra simples do Sr. coronel Clementino, que se ha constituido o meu mais figadal e rancoreso inimigo, ou nos documentos que apresento?

Respondam os homens de criterio e bom senso.

Sinto profundamente que os passeios de minha mulher a casa de sua familia tanto o incommodem, e sobe de ponto o meu pesar, quando vejo-me impossibilitado de não poder allivial-o.

E' falso, ainda que o Sr. coronel Clementino houvesse mandado dizer-me pelo Sr. alferes Querino José Ferreira, que agradecia a minha visita, menos para evitar a minha presença incommoda, do que para que eu fosse pessoalmente.

A carta do Sr. alferes Ferreira, seu secretario geral do commando superior, e ja publicada, é a formal negativa desta sua affirmação.

Ora, em face de tantas falsidades, como crer-se que eu lhe dissesse em tempo algum, que só gostava de brigas com pessoas que me dessem importancia, taes como os Srs. coronel Antonio Leoncio Pereira Ferraz, e tenentes coroneis Manoel Ignacio de Araujo Costa, e João Baptista Pereira Ferraz?

O desmentido solemne que lhe opponho, é o testemunho que invoco desses cavalheiros.

Nunca briguei com pessoa alguma, e nem sou tão nescio que pretendesse assentar minha grandeza e importancia sobre bases tão omiosas e tristes.

Um louco, um malvado, pode ser nobre e titular, mas a verdadeira grandeza, Sr. coronel, é a que cada um adquire pelas suas ações e não são estas as brigas de regateiras, os actos dos *salteadores, assassinos e amaldiçoados*.

Com o Sr. coronel Ferraz tive uma discussão calorosa na assembléa provincial por occasião de discutir-se um projecto, por cuja conversão em lei S. S. interessava-se; mas mantivemo-nos em um terreno conveniente ao recinto da representação provincial e a homens educados que se presão. Com os Srs. tenentes-coroneis Baptista Ferraz e Araujo Costa, nunca tive discussão de natureza alguma: elles que me desmintão.

S. S., ou quem lhe escreveu o artigo que assignou, sonhou e deu á luz como realidade esse monstruoso parto de cerebro escandecido e visionario.

Não ha quem acredite, por mais que affirme S. S., que eu tivesse tido a sensaboria de dizer-lhe— « que tinha o couro grosso, e uma lingua de não sei quantos palmos, para não receber-me de quem quer que parecesse bem maltratar. »

E' uma imputação calumniosa, vil, abjecta e indigna do mais depravado miseravel de prostibulo.

São qualidades' que só lhe são peculiares, e que felizmente são bem conhecidas: contrariem-me as familias, que tem tido a infelicidade de conhecelo, e cahirem no seu desagrado.

E' certo que sei com a palavra e de maneira condigna, desaggravar a minha dignidade offendida, mas tambem não é menos certo que sei conter-me, e respeitar a honra das familias, o merito e a virtude.

O Sr. coronel Clementino, que já me detestava, como declara, e que repellira a minha visita por interposta pessoa, não devia convidar-me para o interior de sua casa, e dar-me a sua fementida mão de amigo,

(2) Carta de S. S. a mim dirigida em 21 de julho de 1868, acerca da passagem do capitão Cícero Augusto Portella Ferreira.

Neste caso cumpria-lhe, repellir-me de sua porta; era um insulto grosseiro, mas teria tido a vantagem de prevenir o delicto. No entretanto não fê-lo, e por que?

Por que era preciso consumir-se a obra da iniquidade e da traição:—era preciso que eu fosse assassinado para que seus adversarios não podessem exuberantemente provar a sua fraude; era preciso que eu entrasse e fosse levado a lugar onde sem provas, pudesse ser o crime perpetrado, e infamada minha memoria.

O direito de defesa o justificaria, ena impunidade S. S. savoreria o fructo delle; minha morte tirava-lhe a contradicta, e suas inverdades assumirão um caracter verosimel.

Deos, que é justo,—não quiz que o triumpho fosse completo; conservou-me a vida para que a verdade podesse apparecer á toda luz, e o criminoso escapando a espada da lei, não fugisse ao estigma da opinião publica.

E' igualmente falso que o Sr. coronel Clementino me houvesse tocado no rosto, e eu houvesse cahido; prova-o alem da inconsciencia do que fez—a intenção hoje conhecida de assassinar-me, e não de desfeitear-me (3)

E na verdade, se S. S. não podesse conservar a impassibilidade e sangue frio que a lei impõe a todo cidadão de modo a exceder-se, praticando um crime atroz, se não se recorda do que se passou, como é que affirmo tanto *quixotada* que praticou sua figura gigante?

Ora, o Sr. coronel de nada se recorda, por que perdeu a impassibilidade e sangue frio que a lei impõe a todo o cidadão de modo a exceder-se,—ora detudo se recorda e historia á seu gosto e phantazia!

Não pode haver mais palmar contradicção e nem maior falta de criterio e bom senso.

Passemos adiante.

Que dei voz de prisão em flagrante delicto ao Sr. coronel Clementino já o provei no meu escripto publicado na « Imprensa » n.º 178 e provo ainda com o testemunho que invoco do Sr. capitão Jeremias José da Silva e Mello, que chegou no momento em que a pronunciava, sendo falso que houvesse dirigido uma só palavra a quem quer que fosse, depois que me retirei da sala aonde se deu o crime.

S. S. decididamente ou, faz timbre de não dizer a verdade em uma só palavra de sua correspondencia,—ou confiou demaziado em quem a escreveu, que ainda uma vez quiz perdê-lo, para desferrar-se talvez—de alguma offensa particular—expondo-o a execração publica.

E' falso ainda que eu estivesse armado de um punhal aparelhado de prata: provo com o documento sobre letra I, e com o testemunho dos vereadores, que encontrei reunidos em minha casa, e que me virão inermes, feridos e ensanguentados. E se o tivesse, sem aspirar as honras de valentão, cujos fôros tão ardentemente S. S. almeja, não só não teria sido tão cobardemente accomettido por S. S., que ferrabraz como é, já correu a bom correr de Oeiras a Cana Vieira, (aonde mandou chamar o fallecido coronel Elias de Souza Martins) por não estar cercado dos seus famulos, e dos seus parentes e amigos intimos, e meus inimigos, com medo de um homem reconhecidamente incapaz de mandar matar a uma pomba, e aquem S. S. offendera tão cruelmente; como no caso de sel-o, teria sabido desaggravar-me.

E' finalmente falso, que o officio, que dirigi ao delegado de policia, á cuja disposição estava a força publica, affim de fazer recolhel-lo á prisão, visto que, o prendera

(3) E nem é lieto duvidar-se em vista do que tem demonstrado os factos e dos precedentes do Sr. coronel Clementino. No folheto citado a pag. 7 encontrarão-se ainda estas palavras:— « Estas desinvolturas occasionadas pelo ressentimento de meu neto e de... por haver eu deixado de inventariar e partilhar os bens do meu casal, embora as graves complicações em que me achava e erão patentes, derão lugar a mil diatribes com que constantemente sou victimado, e a verdadeiros desejos de vingança, que terião sido realizados se por ventura os não esbarraresse a mão onnipotente de Deos!... » E mais abaixo — « Eis o que deu lugar a meu neto tornar-se meu inimigo capital, e TER TENTADO CONTRA MINHA EXISTENCIA... »

em flagrante delicto, fosse o Firmino de Souza Martins. ; nel Clementino não estivesse divorciado da verdade, de eu teria consentido nessas linhas a to, pois devo saber e sabe-o pe que o fiz quando ainda estava casa.

S. S. declara que não quer seu acto, que reconhece ter sido o que pretende explica-lo para arre o odio, que a Imprensa tem pro lançar-lhe. E para fazelo chafardou-se mais no lodacal, em que o lançou a ção de seu avô—: faltou a verdade e nismo, deturpou, calunhiou, e injur pudor no fatal esquecimento de qu assim que nos espiritos cultos se der convicção da verdade.

O castigo divino é infallivel, e não delle escapar, quem o tem merecido coronel Clementino caminha fatal perda impellido pela mão da I E nem podia deixar de ser assir os bons não descreião da Divina escreve direito por linhas tortas.

## III

Antes de ir ao final da correspondencia de S. S., por que passarei pela parte que trata do movimento do fóro dos Picos, e do Sr. major, Manoel Pereira de Araujo, que bem mereceu pela sua tergiversação as palavras delicadas, que lhe são consagradas, cumpre firmar que não concorri de modo algum para a perpetração do crime de que fui victima.

Que não havia de minha parte para com S. S. a menor prevenção até o momento em que fui ferido, provão ainda essas palavras do Sr. capitão João da Rocha Walle, de quem era S. S. amigo e hospede, na carta que me dirigio em 21 de novembro, 4 dias depois do crime.— « Não me costista que entre V. S. e o coronel Clementino houvesse motivo pelo qual se podesse esperar rompimento; pelo contrario sei que sempre mantiverão boas relações de amizade.

« Pode V. S. fazer o uso que quizer desta minha resposta ».

Que nesse tempo eu desconhecia os despachos que S. S. lavrara nos meus requerimentos, que só me forão entregues pelo Sr. alferes Ferreira em 19 do mesmo mez de novembro, prova o documento sob letra J:

Que nossa conversação, foi simples, curta banal e trivial é intuitivo—por que a denegação que lhe fizera da attestação da effectividade do exercicio de seus postos na guarda nacional, (pois fora a questão, S. S. o diz) não podia motivar, discussão, que o privasse de conservar— « a impassibilidade e sangue frio que a lei impõe a todo cidadão— » salvo se S. S. me dirigisse por essa recusa qualquer insulto, que eu devesse repellir, e neste caso era ainda o Sr. coronel o provocador.

Assim, como fui eu o provocante?

Por amor da verdade convem entretanto dizer que S. S. não insultou-me: quando accommetteu-me foi rapido e ferosamente, descarrugando-me na cabeça bordoadas teríveis com o cacete (pois a bengala que confessa ter na mão era um formidavel cacete) de que previamente armara-se.

Onde pois a coragem do aggressor e a pusilanimidade do offendido?

Certamente que não está para aquelle na ferocidade e cobardia do ataque, e para este na impossibilidade absoluta da defeza.

Resulta, por tanto, que não só não houve coragem, e sim perfida e cobarde traição no intuito de assassinar-me; como não foi á isso por mim provocado.

E nem haverá quem acredite que eu o fosse provocar em sua casa, aonde estava cercado de seus parentes e amigos intimos, e meus inimigos e detractores, e de seus famulos.

E' mais um escarneo, que S. S. entendeu dever atirar a faço do publico, que o julga.

O homem, com cuja existencia perversamente S. S. tentou acabar em 17 de novembro, e do qual hoje escarnece e zomba, não é menos conhecido dos dignos redactores da Imprensa do que S. S.: ella se tem

manifestado a respeito em termos bem claros e de modo bem solemne. ( 5 )

O Sr. coronel Clementino que está purificado pela « justiça e moderação » inaugurada a 16 de julho do anno precedente, não devia reccar-se desse odioso de que falla, e que procura comigo particular.

E causa admiração tanto maior esse receio pueril quanto se trata de um inimigo pequenino, obscuro e sem familia do qual S. S. teme-se e não teme-se, quando entretanto soube de frente erguida arrostar a maldição de seu avô o Visconde da Parnahiba, que o tirou do pó, dando-lhe a fortuna e posição que hoje occupa !

Admira que o homem que tentou contra a existencia deste mesmo avô, que fez afina, succumbir a peso de desgostos; que lançou a consternação e o luto no seio de tantas familias; que ha feito correr tantas lagrimas, sem encontrar um caridoso Dr. Peixoto para abençoal-o, e absolvel-o, venha hoje curvar-se respeitoso a qualquer juizo, que, a provincia, da qual é bem conhecido forme a sua respeito !

IV

As allusões finaes são do mesmo quilato los demais factos contestados; ha deturpação e calumnia, armas favoritas de S. S., ( 6 ) não resistem por tanto ao escarpello da verdade.

A analyse de duas provará a força e importancia das demais.

Dous soldados do destacament—ne estava sob minhas ordens, na villa de Picos, quando exerci o cargo de delegado de policia, adocerao; e não havendo quartel ou enfermaria a que fossem recolhidos, mandei-os para um quarto desocupado da cadeia, em cujo alpendre vivião, afim de poderem tomar quaesquer remedios. Dias depois, encontrando-me com o meu amigo o tenente Adriano Moreira Cidade, que na falta de facultativo na localidade vendia e applicava medicamentos, pedi-lhe o favor de ir ve-los e dar-lhes os de que carecessem; no que assentiu: documento sob lettra K.

Vê-se que o odio cega-o, e a perversão moral é completa.

Um arrematante de dizimos exigio de um fazendeiro certa quantia em dinheiro, sobre cada cabeça de gado ( que lhe não entregou ) e o qual vendeu por preço muito superior na presença do respectivo pagador. Onde a iniquidade ?

Diante de tal difamador não ha senão impureza: os actos os mais singellos e generosos de quem quer que seja, que haja cahido no seu desagrado, serão deturpados e não resistirão a corrente impetuosa da difamação ( 7 ).

A allusão final conviria não fosse envolvida no manto do mysterio. Se S. S. procura atrahir sobre minha cabeça, o odioso que com afan exforça-se repellir da sua, devia ser claro, não só para attinguir á seu alvo, senão para receber a resposta de quem competisse.

E' horrivel perfidia ! é verdadeiro canibalismo !

( 5 ) Não é admiravel que o Sr. coronel Clementino escarneja e zombe de mim, por que escarneja e zombava de seu fallecido avô o visconde da Parnahiba, que a pag. 12 do seu folheto ainda diz: « Estava um tanto esquecido de meus perseguidores. . . . quando de novo sou accusado de ter sonogado bens na occasião do inventario dos remanescentes de minha casa; até minha filha dirigio-me uma carta, que a seu rogo assignou seu filho CLEMENTINO DE SOUSA MARTINS, na qual, como por ESCARNEO me pedia licença para me convencer em juizo por meio de uma acção de sonogado a sobre partilha de bens que ella não suppõe e sim affirma occultei ! Supportoria isso com o mesmo sangue frio que me assistiu em outras occasiões, se essa mania não involvesse desta vez a calumniosa imputação de estar eu prejudicando a terceiro. »

Sempre a cobiça, sempre a sede de ouro, sempre a calumnia e o escarneio ! !

( 6 ) Diz o folheto a pag. 13— Ha muito me consta, de que sou accusado como administrador dessas fazendas, por isso não estranho que meu neto. . . . apresentassem em juizo uma petição, que melhor se chamaria um tecido de vilasas e infamias; tanto mais quando sei o gosto que tem meu neto em me affligir. « Continuando na mesma pag. diz: « Se qualquer desses miseraveis embusteiros for captos. . . . (tratando do mesmo seu neto) ao qual applica a pag 20 estas palavras de Cezar—Et tu fili ? !

Sempre o mesmo homem !

( 7 ) Na phrase do folheto citado o Sr. coronel Clementino embustoso, difamador, ignorante calunniador, miseravel embusteiro e assassino ! ! É AMALDIÇOADO ! ! !

De Picos, pessoas fidedignas, informão-me de que o Sr. coronel Clementino e seu bando procuram por meio da corrupção e compressão obter de alguns pobres homens documentos, que deponhão contra mim.

Miseria ! E' um recurso indigno, e para o qual não tenho um decente qualificativo.

S. S. não receia-se jamais que eu lhe faça uma aggressão á peito descoberto, entretanto convidá-me a ficar preparado para receber a disforra, que diz lhe prometti, e quiz dar no dia em que tentou assassinar-me, acrescentando que nos conhecemos bem, e que isto era já muita cousa.

Logo S. S. que não acredita no meu perdão por me conhecer, espera, teme e não teme a minha vindicta particular, pois que fallou a quo a lei me mandava dar.

Logo que S. S. arreccia-se de uma aggressão de minha parte.

Que insensatez !

Durma socegado e tranquillo Sr. coronel Clementino, se sua consciencia que se ha encouraçado para a opinião e para a verdade se tiver tambem encouraçado para os espinhos do remorso; por quanto, se os muitos a quem S. S. tem offendido, continúa a offender, e haverá de offender, não tomarem particularmente qualquer desaggravo, de mim não deve arrecciar-se, por que felizmente sei o que em taes casos me cumpre fazer. E nem vale a pena mudar de hábitos e de estrada por minha causa.

Um senhor da sua estofa, que tem perdido na noite dos tempos o pedestal de sua grandeza e poderio apesar do que disse o Visconde da Parnahiba, não se deve incomodar com o homem pusilanime, ao qual S. S. tentou assassinar em 17 de novembro do anno passado, na villa dos Picos de modo diverso do de Francisco perna. ( 8 )

Que lhe falta a sublime caridade evangelica, já o sabia antes que o dissesse do alto da imprensa; que tem de sobejo o mais soberano desprezo para o que não é baixo, sordido e desprezível não ignorava, e por, isso julgo S. S. mais digno de comiseracão e piedade, do que de odio e desprezo; por isso não mais voltarei a imprensa para responder-lhe, cedo-lhe o campo e os louros da victoria; e poderá continuar a doestar-me e caluniar-me certo de que o ridiculo, injurias e calumnias, que me atirar eu devolvei intactos, como devolve as de que recheiou a correspondencia, de que trato, ao manancial impuro, donde partiuo.

Fico nisso. Fazenda, Pê do Morro, municipio de Oeiras 31 de março de 1869.

Lourenço Valente de Figueiredo.

A—Amigo Dr. Valente.—Tabúa 3 de novembro de 1868.—Hontem voltei do—Canto alegre—tendo deixado minha velha mãe isenta do risco de um forte pleuriz que soffrera, e não só pela viagem que fiz, como de uma forte defluxeira que soffro, cheguei tão incommodado que tenho estado prostrado.—Nesta data mando deixar no—Buqueirão—entregue a meu parente capitão Joaquim Rodrigues o seu jogo de balhus, aonde Ve. mandará receber, deixando de mandar logo ahi deixar pela falta de animaes; pois tal é a secca que por aqui soffremos, que está tudo acabando-se. Desculpe a demora dos balhus, pois a mais tempo não os mandei fazer, porque a madeira estava verde. Junto encontrará um requerimento para Ve. dar o despacho que exijo, e só peço brevidade.—Adeos, e sou com estima.—Primo, amigo e obrigadissimo creado.—Clementino de Souza Martins.

B—Amigo Dr. Valente.—Tabúa 10 de novembro de 1868.—Bastante doente dos olhos vou responder sua carta de 6 do corrente.—Nunca me persuadi—que o attestado de que requeri lhe embarcasse tanto, e para que Ve. fique mais a par de tudo, vou dar-lhe as informações seguintes: Em virtude de portaria da presidencia de 6 de agosto de 1852, tive accesso para capitão do 2.º batalhão da guarda nacional de Oeiras, hoje denominado 7º batalhão, cuja patente sollicitei no dia 16 de setembro de 1852, desde quando assumi ao commando de tal companhia, como tudo poderá informar o tenente coronel commandante Arsenio Lopes dos Santos, deixando tal commando por communicacão official que tive, que por decreto de 18 de dezembro de 1863 fora agraciado por S. M. o Imperador com o accesso de tenente-coronel commandante do 28.º batalhão, e tendo prestado juramento e tomado posse do dito posto no dia 23 de maio de 1864, cujo lugar exerci até 2 de julho de 1865, que por molestia que soffri o passei a meu legitimo substituto, capitão Ricardo Rodrigues de Souza Martins, e só a elle assumi no dia 19 de novembro de 1865; que só o deixei de exercer no dia 7 de março de 1867, por communicacão official, que tive a desoitado de fevereiro do mesmo anno, em que fazia-me sciencia que por decreto de 3 de novembro do anno findo fora agraciado por S. M. o Imperador com o accesso de commandante superior da guarda nacional de Picos e Jaicóz, quando passei semelhante commando a meu legitimo substituto assumido interinamente o commando superior por designação feita pelo presidente da provincia, como tudo lhe fiz sciencia por officio, cuja data deixo de citar porque aqui não tenho o registro de minha correspondencia official, o q' ahi poderá Ve. saber do secretario. Nada custa-lhe os balhus, desejando que estejam a seu gosto.—Dentro dos mesmos balhus havi o restante da chita.—Adeos, e sou com estima, seu primo, amigo e obrigado.—C. de Souza Martins.

( 8 ) O processo empregado foi o da castração; depois do qual fallecera. ( Folheto do coronel Benedicto Ferreira. )

driguez de Souza Martins, e só a elle assumi no dia 19 de novembro de 1865; que só o deixei de exercer no dia 7 de março de 1867, por communicacão official, que tive a desoitado de fevereiro do mesmo anno, em que fazia-me sciencia que por decreto de 3 de novembro do anno findo fora agraciado por S. M. o Imperador com o accesso de commandante superior da guarda nacional de Picos e Jaicóz, quando passei semelhante commando a meu legitimo substituto assumido interinamente o commando superior por designação feita pelo presidente da provincia, como tudo lhe fiz sciencia por officio, cuja data deixo de citar porque aqui não tenho o registro de minha correspondencia official, o q' ahi poderá Ve. saber do secretario. Nada custa-lhe os balhus, desejando que estejam a seu gosto.—Dentro dos mesmos balhus havi o restante da chita.—Adeos, e sou com estima, seu primo, amigo e obrigado.—C. de Souza Martins.

C—Compadre e amigo.—Por amor da verdade, rogo-lhe o obsequio de declarar-me junto a esta,—se em sua casa na noite do dia em que chegamos á essa cidade da viagem, que fizemos o anno passado á capital da provincia dirigi insinuações insultuosas ao coronel Clementino de Souza Martins; se a conversação unica que ahi tivemos em sua presença começou e terminou amistosamente.—Permita-me fazer de sua resposta o uso que me convier.—Sou como sabe com estima, seu compadre e amigo certo muito obrigado.—Lourenço Valente de Figueiredo.—Pê do morro, 6 de março de 1869.—Compadre e amigo.—Respondo sua carta supra.—Na noite em que chegamos de Theresina á esta cidade, em nossa casa, aonde veio o coronel Clementino de Souza Martins, não dirigi Ve. a elle insinuações insultuosas, e a conversação que tiverão correu e terminou-se amistosamente, sendo esta a verdade, não posso deixar de dizer-lhe e dar-lhe a permissão de usar desta minha resposta como lhe convier.—Sou seu compadre, cunhado e amigo.—Hermogenes Ferreira de Carvalho.

D—Illm. Sr. Dr. Theodoro Thadeu d'Assumpção.—Estando V. S. em casa do major Hermogenes Ferreira de Carvalho, na noite do dia em que chegamos á essa cidade da capital da provincia, e tendo assistido a conversação que tive com o coronel Clementino de Souza Martins, rogo-lhe o favor de dizer-me junto a esta em abono da verdade; se me ouviu dirigir insinuações insultuosas áquelle coronel; se, a conversação que tivemos terminou-se amistosamente.—Consinta V. S., que faça de sua resposta o uso que me convier. Sou de V. S.—Collega, amigo affectuoso creado.—Lourenço Valente de Figueiredo.—Pê do morro 6 de março de 1869.—Illm. Sr. Dr.—Respondo a sua carta supra.—Bem pouco posso dizer-lhe.—Na noite em que chegamos da capital á esta cidade estive na verdade em casa do major Hermogenes Ferreira de Carvalho, e ahi estiverão tambem V. S., o coronel Clementino de Souza Martins, e outros cidadãos.—Não posso dizer com precisão o que se passou entre V. S. e o coronel Clementino; porque na sala conversação muitas pessoas, e eu não conhecendo as pessoas e as cousas da localidade, onde vinha pela primeira vez, não prestei attenção as conversações que lhes dizião respeito; recorda-me apenas, que com effeito conversava V. S. com o coronel Clementino, e que por isso não posso deixar de responder-lhe a attenção, ouvi-lhe dirigir a V. S. estas palavras: « Sobre eleições de Picos não tratemos; não admitto. . . . ( não lembro-me da palavra com que completou a phrase; mas parece-me que foi censura ) ao que V. S. retorquiu dizendo: « Se me impõe como amigo calo-me. » E dizendo elle que sim—que pedia como amigo, passaram V. S. e elle a tratar d'assumpção differente, e pela maneira porque continuaram a tratar-se não se deixava ver alteração de relações. Pode fazer desta o uso que lhe convier.—Sou de V. S.—collega, amigo e creado.—Theodoro Thadeu d'Assumpção.

E—Illm. amigo e Sr. capitão Portella Lima.—Estando V. S. em casa do major Hermogenes Ferreira de Carvalho em dias do mez de Outubro do anno passado, quando havia eu chegado de uma viagem que fizera a capital da provincia, e tendo assistido a conversação que tive com o coronel Clementino de Souza Martins, rogo-lhe o obsequio de declarar-me junto a esta em abono da verdade; se me ouviu dirigir insinuações insultuosas a aquelle coronel; se a conversação que tivemos terminou-se amistosamente. Permitta V. S. que eu faça de sua resposta o uso que me convier.—Sou de V. S.—amigo affectuoso e criado obrigado.—Lourenço Valente de Figueiredo.—Pê do morro, 6 de março de 1869.—Illm. amigo e Sr. Dr.—Em resposta a carta supra de V. S. cabe-me dizer-lhe em abono da verdade—Que tendo assistido a conversação de que trata V. S. não lhe ouvi dirigir insinuações insultuosas ao Sr. coronel Clementino de Souza Martins.—Que essa conversação terminou-se amistosamente.—Pode V. S. fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.—Amigo affectuoso e criado.—Antonio Joaquim Portella Lima.

F—Illm. Sr. presidente da camara municipal.—O juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos desta comarca, á l.º seu precisa que V. S. se digne attestar se o supplicante esteve em effectivo exercicio de seus cargos de 1 a 13, e deste dia ao ultimo de setembro preterito no gozo de licença com ordenado. Assim E. R. M.—O juiz municipal e de orphãos—Lourenço Valente de Figueiredo.—Attesto affirmativamente uma e outra cousa.—Picos 6 de novembro de 1868.—O secretario—José do Rego Barros.—Attesto pela negativa quanto a primeira parte, visto como é de publica notoriedade que o policionario tendo sua familia no sitio—Burity de fóra—do termo de Oeiras, ausenta-se deste termo por muitos dias, podendo-se quasi afirmar ser ali sua residencia.—Advirto ao secretario da camara, que não pode lavrar despachos em petições sem previa audiencia da camara municipal, ou pelo menos de seu presidente, tanto mais quanto o despacho alludido envolve á affirmativa de um facto não existente.—Tabúa 14 de novembro de 1868.—Souza Martins—P.

G—Illm. Sr. presidente da camara municipal.—O juiz municipal e orphãos dos termos reunidos desta comarca; á bem seu precisa que V. S. se digne attestar se o supplicante esteve no gozo de licença com ordenado de 1 a 27, e deste dia ao ultimo de outubro findo em effectivo exercicio de seu cargo.—E. R. M.—

O juiz municipal e de orphãos—Lourenço Valente de Figueiredo.—Attesto affirmativamente uma e outra cousa.—Picos 6 de novembro de 1868.—O secretario José do Rego Barros.—Attesto pela negativa visto como nunca tive communicacões do peticionario acerca da licença de que trata; tendo apenas recebido um seu officio datado de primeiro do corrente em que me dá sciencia de ter reassumido o exercicio de seu cargo.—Sei que o policionario a maior parte do tempo reside no sitio—Burity de fóra—termo de Oeiras, aonde tem sua familia. Advirto ao secretario da camara que não pôde lavrar despachos em petições a ella dirigida sem previa audiencia da mesma camara ou pelo menos de seu presidente, tanto mais quanto o despacho alludido envolve á affirmativa de um facto não existente.—Tabúa 14 de novembro de 1868.—Souza Martins—P.

H—Illm. Sr. juiz municipal dos Picos.—Lourenço Valente de Figueiredo, precisa para documento seu, que V. S. se digne de mandar o escrivão respectivo certificar: Primeiro—Se o supplicante esteve em exercicio effectivo do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo do 1.º a 13 de setembro, e de 28 ao ultimo de outubro do anno passado; Segundo—Se de 13 de setembro a 27 de outubro do mesmo anno esteve no gozo de licença, que lhe foi concedida pela presidencia da provincia; Terceiro—Se no praso dos tres dias de exercicio deu as audiencias do estylo, e quantas fóra. Nestes termos E. R. M. Certifique.—Picos Lourenço Valente de Figueiredo. 29 de Março de 1869.—Paim.

I—Certifico em cumprimento ao despacho supra que revendo no meu cartorio as communicacões officias do exercicio do supplicante como juiz municipal e de orphãos deste termo e os protocolos de audiencias do mesmo juizo delles consta sobre o que requer o supplicante o seguinte: Que o supplicante esteve no exercicio do dito cargo do 1.º a 13 de setembro, e bem assim de 27 ao ultimo de outubro do anno passado. 2.º Que de 13 de setembro a 27 de outubro esteve o supplicante no gozo de uma licença de 13 dias que lhe foi concedida pela presidencia da provincia. 3.º Que no espaço dos 13 dias de exercicio do mez de setembro o supplicante deu as audiencias do estylo em numero de duas. O referido é verdade e as peças referidas me reporto em meu poder e cartorio; do que dou fé.—Villa dos Picos 30 de Março de 1869.—O escrivão interino do geral—Quirino José Ferreira.

J—Collega e amigo.—Estando Ve. em nossa casa no dia e hora em que fui ferido em Picos pelo coronel Clementino, e tendo d'ahi conduzido-me a de sua familia, acompanhando-me em todos os meus movimentos, rogo-lhe o favor de declarar-me junto a esta: se eu estava armado com um punhal aparelhado de prata, ou se achava-me completamente inermem.—Permitta-me fazer de sua resposta o uso que convier.—Sou com estima—Seu collega e amigo—Lourenço Valente de Figueiredo.—Pê do morro 7 de março de 1869.—Dr.—Em resposta a carta acima declaro—que eu estava armado com um punhal de prata, e fui ferido em sangue e gravemente ferido na cabeça.—Fui a primeira pessoa, que então foi ao seu encontro e que o interregou e a sua primeira resposta foi esta—Fui visitar ao coronel Clementino, que eu considerava como um dos meus amigos, e elle, apanhando-me inermem e descaudado, traçou-me espantadamente deste modo, sem o menor motivo e quando estavam em uma conversação calma e amistosissima.—Ditas estas palavras Ve. encaminhou-se ao seu quarto de dormir, acompanhado por mim, pelos vereadores capitão José Gomes Caminha, tenente Luiz Gonzaga Leal, Felix de Holland Cavalcante, José Borges de Souza, e outros cidadãos, que foram chegando.—D'alili, depois de deitar-se um pouco de amica na ferida, fomos para minha casa, apanhando então Ve. e conduzindo um revolver, que estava sobre a meza e eu um pequeno punhal aparelhado de prata, que estava sobre uma cadeira, unicas armas, que existiam em sua casa.—Em minha casa ajudei-o a despir-se e por isso posso afirmar e jurar que Ve. estava completamente inermem quando fóra inopinadamente agredido e ferido pelo coronel Clementino; e isto ninguém ignora em Picos.—Pode fazer desta minha resposta o uso que quizer.—Sou seu collega, amigo e obrigado creado.—Firmino de Souza Martins.—Buritysinho 22 de março de 1869.

K—Collega e amigo.—Digne-se responder-me em abono da verdade, se foi em sua casa, quando ahi estive doente por causa dos ferimentos que me fez o coronel Clementino de Souza Martins, que o Sr. alferes Quirino José Ferreira entregou-me dous requerimentos meus que havia dirigido ao mesmo coronel como presidente da camara, em cuja occasião somente foi que tive conhecimento dos despachos burlescos e estultos nelles lavrados.—Permitta-me fazer de sua resposta o uso que me convier.—Sou como sabe—Seu primo, collega e amigo—Lourenço Valente de Figueiredo.—B. 23 de dezembro de 1868.—Collega e amigo—Respondo affirmativamente a todo o conteúdo da presente carta.—Pode de minha resposta fazer o uso que lhe convier.—Sou com estima—seu primo collega e amigo—Firmino de Souza Martins.

L—Illm. Sr. Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.—Em resposta a carta de V. S. cumpre-me dizer-lhe que é certo que V. S. me encarregou de ir ao quarto vasio da cadeia, onde estavam doentes dous soldados do destacamento; e que indo eu examinal-os não lhes applicui remedios alguns, por que julguei que nada soffrião. Pode V. S. fazer o uso que convier.—Sou com toda estima de V. S. attencioso venerador e criado.—Adriano Moreira Cidade.

PUBLICAÇÕES GERAES.

O que elle é, verão.

Poções 26 de Fevereiro de 1869.

E' doloroso o estado de terror e prostração da população do termo da Picos onde

o imperio do punhal vai ameaçando com passos firmes e agigantados a tudo e a todos!

O sicario, gemendo sob a pressão de um bem merecida maldição; o sicario graduado que, em pleno dia salpica com o sangue innocente de sua inermes victima, que por amizade o procurou para visital-o no asylo sagrado e inviolavel de sua casa, anda impavidamente rodeado da força armada do governo, nas ruas d'aquella villa, nas publicas reuniões ostentando o mais incrível cynismo nos banquetes da bajulação de seus comparsas!

A policia da actualidade, confiada á pessoas completamente ignorantes, e que por isso, querem tudo vencer pela força bruta de suas falanges faz causa commum com o sicario agalado, que em pleno dia ousou tentar contra a vida do extremoso pai de familia, do excellente e prestimoso amigo, do cidadão sem macula, do funcionario publico, que honra a illustrada classe á que pertence, e que finalmente é uma das glorias d'esta pobre e maldada provincia!

Quem é porém, este sicario audaz? Quem é esta victima innocente immolada no altar da amizade?

É o coronel Clementino de Souza Martins. É o Dr. Lourenço Valente de Figueiredo.

Os habitantes d'aquella villa, esse termo, lamentão com pungente dôr, a scena do mais requintado canibalismo, da traição a mais negra, da infamia em fim, com que no dia 17 de novembro, fôra o Dr. Valente de Figueiredo victima do coronel Clementino de Souza Martins, commandante superior da guarda nacional d'aquella e do municipio de Jaicóz presidente da camara municipal, e 1.º Juiz de paz da freguezia de Picos, que o espancou gravemente sem a menor razão que o justifique perante a opinião publica.

O coronel Clementino, encarregado de cavar a sepultura, e de fazer a ella baixar seu avô o octagenario visconde da Parnahyba, pela sêde e cobiça do ouro desempenhou este papel com tanta pericia, que os habitantes da velha cidade de Oeiras, indignados,—não cessavão de pedir sobre elle toda sorte de maldições.

Enfurecido por aquella generosa população, que quotidianamente reprovava seus desmandos, o coronel Clementino, esfaimado e quasi cego errante, proseguia com mais afino na marcha desencadeada da cobiça do vicio, e do crime. Neste andar desenfreado teceu cuidadosamente uma corôa de ignominia, que collocou na cabeça de seu venerando e respeitavel avô, que succumbiu aos golpes certos de sua mão parrecida, e nestas tristes, e bem tristes circumstancias o visconde da Parnahyba luctando com a morte, o amaldiçoou!

O coronel Clementino, sem pasto a seu genio voraz e strabilario, procura com diligencia inaudita uma outra victima em substituição a aquella. E com effeito, os habitantes da velha Oeiras, ainda se recordão, por que forão testemunhas oculares, dos indescriptiveis e amargos desgostos que soffrerão as Exm.ªs familias do capitão Manoel Ignaciô de Souza Martins, e major João Evangelista Barbosa de Carvalho, cunhados do coronel Clementino, o ultimo a pouco fallecido em aquella cidade ainda amaldiçoando-o!

A virtuosa e sectagenaria viscondessa da Parnahyba, Senr.ª respeitavel por muitos titulos, foi a primeira victima de seu alvo, e as não menos respeitaveis Snr.ªs de seus já mencionados cunhados, suas tenras e innocentes filhinhas, as tambem respeitaveis senhoras do capitão Raimundo Antonio Barbosa de Carvalho, e tenente Francisco Barbosa Dantas, forão em seguida chafurdadas no lamaçal podre da difamação, que formou a baba pestilenta do renegado! E estas victimas, com fé robusta implorarão a indignação dos céos contra o algóz parrecida, o amaldiçoado do povo, o sicario da honra, da vida, e do bem estar, e, resignadas tragarão as fezes do calix da amargura, que lhes apresentou o coronel Clementino, que proseguio, caminhou e caminhou errante, em busca de outras victimas para sua perversidade!...

O Dr. Canuto José da Silva e Lobo, pai excellente, notavel advogado não ficou isento das calumnias e ameaças do coronel

Clementino, pelo unico facto de ser amigo do visconde da Parnahyba e tomar parte mais ou menos activa em seus desgostos: bem aconselhado pela resignação,—esta filha do céo,—o amaldiçoou.

O escravo Francisco perna, além de sua triste condição, soffreu o rigor da ferocidade do coronel Clementino, succumbindo pouco depois de passar pela castração, que de ordem sua lhe foi executada; e implorando a justiça dos céos tambem por sua vez o amaldiçoou.

Seu tio o respeitavel vigario conego João de Souza Martins, passou por decepções—eracis: o coronel Clementino fazia chegar de dias em dias á secretaria da camara Episcopal, denuncias contra aquelle seu venerando parente, denuncias concebidas em termos virulentos e asquerosos, e que só continhão de verdadeiro o nome do assignatario; mas, elle com paciencia evangelica, e o perdão nos labios, levantando as mãos aos céos, tambem o amaldiçoou.

E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de outras victimas para sua perversidade!...

O coronel José Ferreira de Carvalho, cidadão importante, honrado, excellente pai de numerosa familia, foi assaltado pelos botes venenosos de seu parente o coronel Clementino, que não cessava nas publicas reuniões de cobril-o de baldões infamantes: como os outros, resignou-se, mas amaldiçoou-o.

O tenente coronel Arcenio Lopes dos Santos, tio do coronel Clementino, por mais de uma vez, foi, e ainda o será,—a despeito de ligado hoje por apparentes afeições,—victima de sua maledicencia, e ninguém se atreverá a negar sem corar as injurias e doestos que contra elle vomitava: resignado contentou-se o tenente coronel Arcenio com amaldiçoal-o.

O Dr. Simplicio de Sousa Mendes, tenentes coroneis Raimundo José de Carvalho e Sousa, e Mancel Antonio de Carvalho, coronel Theotônio de Souza Mendes, majores Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa e Ludgero de Moraes Rogo, capitães João da Rocha Valle, José da Silva e Meilo, e Esequiel Raimundo de Sousa Britto, não forão esquecidos na carreira desenfreada de destruição e aniquilamento do coronel Clementino, visto que atrava-lhes os labes de envenenador de balla, assassinos, ladrões, ladrão de queijos, traficantes, e falsificadores de firmas: e todos,—presentemente congrassados por milagres da politica, o amaldiçoarão.

E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

O coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, homem austero, cidadão respeitado a toda prova, não escapou aos botes e desmandos de seu cunhado, e quasi filho de criação—o coronel Clementino: os segredos intimos de familia erão mercadejados por postos da guarda nacional, e seu cunhado, resignado, com estas inqualificaveis traições, tambem o amaldiçoou.

A respeitavel sectagenaria D. Maria Josefa Clementina de Sousa, digna do maior acatamento de seu filho o coronel Clementino, não ficou isenta da ferocidade do filho parrecida, do algóz dos algózes, visto que no ultimo quartel da vida (oh! ingratição das ingratições!...) foi victima do mais revoltante abuso de confiança do coronel Clementino—que, na qualidade de seu procurador, depois de sacrificall-a, subtrahio-lhe papeis importantes e reservados e pôl-os na arena publica: e, com quanto estejão harmonizados, por sua vez tambem o amaldiçoou!

O major Manoel Clementino de Souza Martins, capitão José Clementino de Souza Martins, accrabrnhados pelas picardias de seu irmão o coronel Clementino, gemerão sob seus insultos: e, com quanto hoje fraternizados, cada um de persi, por sua vez, o havia amaldiçoado.

E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

O coronel Candido de Souza Martins, ancião respeitavel supportou as diatribes de

seu sobrinho o coronel Clementino, e o corpo eleitoral da Villa dos Picos vio com indignação, a maneira brusca e de ribeira com que o tratou seo sobrinho oppondo-se a que o commendador Fialho, casado com uma sua prima e protegido d'aquelle coronel, tivesse alli votação: um olhar de compaixão sobre o sobrinho maldito foi a vingança do ancião, que tambem por sua vez o amaldiçoou.

O capitão Antonio José Vidal de Negreiros, militar brioso, foi ferido em sua reputação de homem privado pelo destro punhal envenenado do coronel Clementino: a sua allize o aconselhou á despresal-o e amaldiçoal-o.

Os herdeiros da fallecida Ponciana, forão na orphandade redusidos a miseria pela traficancia fraudulenta do coronel Clementino, que se constituiu feticionamente credor de Simão da Rocha, para desfalcicar a herança d'esses infelizes: o capitão Antonio Lopes de Castello Branco e Silva, e o professor João José Pinheiro, tratarão deste negocio na qualidade de advogados, e por isso soffrerão, além de muitas injurias e descomposturas pessoas, um processo de que sahirão triumphantes; e elles, unidos aos referidos herdeiros pobres, fracos, e oprimidos, tambem por sua vez, o amaldiçoarão.

E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

Bernardino de Moura Fê, homem honrado, posto que ignorante, foi sacrificado pelo coronel Clementino, que, exigindo e obtendo d'elle sentenças, na qualidade de juiz municipal supplente, em favor de um seu protegido, sacrificou-o de tal modo que o pobre homem luctou cinco annos, com grandes despendios para livrar-se do processo em que foi involvido pela sua boa fé e criminosa condescendencia com o poderoso, que o abandonou completamente logo que o vio em trabalhos; descompondo-o até, para livrar-se de uma vez de incommodos e despesas: elle, soffrendo e exhalando suspiros, o amaldiçoou.

O negociante Tiberio Cesar Burlamaque, não prestante, amigo de o, pa excelente, e que prodigalisou favores e obsequios ao coronel Clementino,—seu amigo,—não obstante fallecido, são suas cinzas revolvidas pelo soppro da maledicencia do homem ingrato: sua Exm.ª familia, digna por mais de um titulo de acatamento e respeito, tem sido tam bem chafurdada no podre lamaçal da difamação pelo homem vergonha da humanidade: ella tem—nô amaldiçoado.

O fallecido tenente coronel Ricardo de Souza Martins, primo do coronel Clementino, e sua respeitavel consorte, sentirão no fundo d'alma as dores agudas das chagas abertas em suas reputações pela baba mortifera do diffamador: ambos curarão-se com o balsamo da resignação, e o amaldiçoarão.

E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

O Dr. Firmino de Sousa Martins, e suas virtuosas mulher e cunhada, são feridos no que ha de mais sagrado na familia, por seu primo o maldisente coronel Clementino; e todos desta illustre familia esperão cobrir-se de lucto á cada momento, se o plano concebido de assassinato na pessoa do mesmo Dr. não for abortado por qual quer circumstancia independente da vontade do homem tigre: e com a fé do christão que do Céu espera a justiça, que não encontra na terra, o tem amaldiçoado.

—O coronel Justino José da Silva Moura, ancião estimavel, no ultimo quartel da vida, tem passado por grandes dissabores em rasão dos maus tractos, que seu genro o coronel Clementino tem dado a sua filha, senhora distincta e que com elle vive resignada: elle tambem por sua vez o tem amaldiçoado.

O tenente coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, cidadão pacifico, honrado e prestimoso, credor das sympathias e gratidão publica, é atrosmente calumniado por seu cunhado o coronel Clementino; e só Deos sabe como tem supportado as grosseiras expressões, que diariamente lhe são lançadas pelo homem sem pudor: elle tambem resignado, por sua vez o amaldiçoou.

—E o coronel Clementino, proseguio, caminhou e caminhou errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

O coronel Elias de Souza Martins, tio do coronel Clementino, seu protector, amigo dedicado, cidadão respeitavel por suas excellentes virtudes, com quanto fallecido, não deixou de ser (quem o diria!...) suas venerandas cinzas revolvidas pela maldade de seu sobrinho, quando agora pretende justificar-se perante seus novos alliados de muitos actos seus, e somente seus: lá da mansão dos justos, do imperio celeste, lhe lançará um olhar de indignação, e tambem por sua vez o amaldiçoará.

O tenente-coronel Lourenço Pinheiro da Conceição, o capitão Manoel Querino Rebouças, e os tenentes Martinho Borges Gonçalves, Manoel de Oliveira Lopes, e José do Régio Barros, todos homens probos cidadãos prestantes,—e amigos do coronel Clementino,—teem ultimamente soffrido sem motivo algum repetidos insultos derigidos por essa meretriz de chapeo armado e dragonas, que supõe-se com direito para isso e que todos teem o dever correlativo de receber resignados, mudos e quêdos as suas diatribes, pelo que ameaça logo com oito dias de prisão aquelle, que balbuciar uma palavra em defeza de imputações infundadas, imaginarias e irrisorias: e todos elles o teem amaldiçoado.

O Dr. Lourenço Valente de Figueiredo, intimo amigo do coronel Clementino, aquent prodigalisava toda especie de favores e obsequios, vai visital-o e é recebido brusca e cruelmente com pancadas, á cujos golpes succumbiria, se não fosse sua calma e sangue frio, e se não viessem em seu socorro varios individuos; e mesmo assim acha-se prostrado pelos graves ferimentos que recebeu: Deos lhe dê força e resignação para soffrer o peso de tão grande, quão cynica aggressão: elle com sua inconsolavel e numerosa familia, tam bem o tem amaldiçoando.

E o coronel Clementino, proseguie caminha e caminha errante em busca de novas victimas para sua perversidade!...

Daniel Pereira da Silva, filho natural do coronel Clementino, vio a luz do dia debaixo da triste condição de escravo, na qual teria permanecido eternamente, se um parente charidoso o não tirasse d'ella, por que seu desnaturado pai só o quiz,—só olhou para elle,—depois que o vio livre, sem despendir um real e quando já estava em condições de prestar-lhe alguns servicos como de facto os ha prestado.

Consta que mais alguns filhos tem tido em escravos e que são inteiramente abandonados e desconhecidos para não despendem um ceutil com a manumissão d'elles: e, entre outros, um de nome Estanislaô (causa involuntaria e innocente do fallecimento de sua primeira mulher) cuja phisionomia, gestos e falla « tirão a mão da culpa » e attestão a avareza e crueldade do pai, que o deixa jazer na escravidão de um dos seus maiores inimigos!!

Mau pai, ruim filho, amigo ingrato e fementido, e pessimo cidadão,—eis o que é o coronel Clementino de Souza Martins.

Sua biographia, como politico,—que ainda talvez seja lida em um trabalho mais minucioso e completo,—não é menos negra e imunda.

Até onde, oh! homem cruel, queres ir?! Por que não arrepias carreira?!

Já não tens saciado a sêde que te devora?!

Não tens já consumado em aquelles mesmos, que te derão o ser a obra de tua requintada perversidade?!

Por que, oh! tigre humano, por que não esbarras?!

E' por que uma voz rouca e medonha sempre te diz: Clementino, proseguie... caminha... e caminha... até precipitar-te no abysmo profundo e insondavel, e fica certo que alli te apparecerei para esconder-te lá bem longe do povo... lá bem no fundo...  
Theresina.—Impresso—por A. J. do Amaral Sobreira.

Polisario J. de A. Lobo e...  
Gabriel de Sousa Pações.